



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 002/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº. 016/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de lei nº. 016/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PARECER DO RELATOR

Considerando os termos do projeto de lei em comento, sou de parecer desfavorável a sua aprovação, tendo em vista que se verifica a necessidade do envio do respectivo projeto de lei anual para a concessão do RGA, para análise, defesa e discussão dos direitos e percentuais devidos aos servidores por esta casa de leis.

Ademais, verifica-se que o Gestor Municipal pode se organizar e enviar o projeto de lei que visa a concessão do RGA no mês de dezembro do ano anterior, ocasião em que a Câmara Municipal pode realizar uma sessão extraordinária e apreciar a propositura rapidamente, não havendo qualquer prejuízo aos servidores, que poderão ter o RGA já concedido no mês de janeiro de cada ano.

É o Parecer.

Colniza-MT, 04 de maio de 2022.


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 002/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº. 016/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 002/2022 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 04 de maio de 2022.


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 603/2022
Data: 09/05/2022 - Horário: 11:04
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº002/2022

Às 12h00min do dia 04 de maio de 2022, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Presidente da Comissão, relator da Comissão EZEQUIAS DEDE DE SOUZA e o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 016/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, bem como do Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão Vereador EZEQUIAS DEDE DE SOUZA emitiu parecer desfavorável à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 12h22min do dia 04 de maio de 2022.

Presidente: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS _____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____